



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI, DE 29 DE MAIO DE 2018**

Denomina de Prof. Ronaldo de Albuquerque Ribeiro a unidade didática da Faculdade de Medicina desta Universidade.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Denominar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 019760/2018-59, de Bloco Didático Prof. **Ronaldo de Albuquerque Ribeiro** o bloco didático da Faculdade de Medicina situado na Rua Papi Jr, nº 1223, no *Campus* de Porangabuçu desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de maio de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor